



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ

PORTARIA Nº1131/2015-GP. Belém, 09 de março de 2015, Edição 5694/2015

Institui o Comitê de Gestão Operacional (CGO), com a finalidade de conjugar esforços para implementar as ações do Plano de Gestão do biênio2015-2017.

CONSIDERANDO a Resolução nº 28, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Plano de Gestão do biênio 2015-2017, aprovado pelo Pleno do TJPA no dia 04 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o cumprimento das ações do Plano de Gestão, promovendo a eficiência da atuação das ações administrativas do Poder Judiciário;

Art.1º Instituir o Comitê de Gestão Operacional (CGO), no biênio 2015-2017, com o objetivo de conjugar esforços para implementar as ações do Plano de Gestão, de modo a agilizar as decisões e garantir os fluxos adequados aos procedimentos.

Art.2º O CGO será composto pelo Presidente e Vice-Presidente do TJPA, por um juiz auxiliar da presidência; e pelos Secretários de Administração; de Planejamento, Orçamento e Finanças; de Controle Interno; de Gestão de Pessoas; Judiciário e de Informática; e o Diretor do Departamento de Relações Institucionais.

Art.3º O CGO será coordenado pelo Presidente do TJPA e em caso de impedimento, pelo Vice-Presidente.

Art.4º O CGO se reunirá mensalmente e obedecerá pauta previamente definida, pelo gabinete do Presidente do TJPA.

Parágrafo Único: Poderão ser convocados outros servidores para prestar esclarecimentos julgados necessários.

§1º Deverão os integrantes do CGO encaminhar ao Gabinete da Presidência, até quarenta e oito (48) horas antes da realização da reunião mensal, temas para inclusão na pauta.

§2º Elaborada a ata executiva, será distribuída por meio eletrônico em até cinco (5) dias após a reunião.

Art.5º O Presidente do TJPA poderá convocar reunião do CGO a qualquer tempo.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.